



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Serviços de sobreaviso no HDP estão garantidos

Categoria: Saúde

Data de Publicação: 31 de janeiro de 2023

Fonte: Cíntia Henker/Ascom

Garantindo recursos da municipalidade na saúde pública, por meio da Lei Municipal Nº 5.069 e 5.070, o Poder Executivo de Frederico Westphalen repassa, mensalmente, ao Hospital Divina Providência (HDP) mais de R\$281 mil, destinado a ações e serviços públicos de saúde à população frederiquense.

Os recursos são repassados durante a vigência do convênio, que tem período de um ano (a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023), podendo ser prorrogado.

A Lei Municipal Nº 5.069, visa a destinação de um montante mensal de R\$220.220 mensais, sendo R\$36.700 por especialidades médicas (traumatologia, anestesia, pediatria, cirurgia geral, obstetrícia e clínica geral). Desta forma, a casa de saúde deve manter profissionais médicos (de sobreaviso) à disposição do HDP, nos períodos diurnos e noturnos, inclusive aos fins de semana e feriados.

Já a Lei Municipal Nº 5.070, incube ao município o repasse de R\$61.500 mensais, para a manutenção de profissionais médicos, técnicos em enfermagem, enfermeiros, serviço de segurança, limpeza, atendentes, além de materiais e medicamentos à disposição.

De acordo com o vice-prefeito, João Vendruscolo, as especialidades garantem o atendimento de urgência e emergência do cidadão frederiquense, inclusive com possibilidade de internação, com tratamento, encaminhamento e até cirurgia.